



3ª

30/08/13 2096

Proc.	09/004.09/12
Data	21/11/13
Rub.	96

TERMO ADITIVO Nº 072/2013

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SOCIEDADE ESPANHOLA DE BENEFICÊNCIA.

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Rio de Janeiro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil **HANS FERNANDO ROCHA DOHMANN**, portador da carteira de identidade CRM/RJ nº 5256908-1 e do CPF nº 834.202.317-68, doravante denominada **SMS**, e de outro lado e de outro lado a **SOCIEDADE ESPANHOLA DE BENEFICÊNCIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.005.638/0001-74, com endereço à Rua do Riachuelo, 302 – Centro – Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por **ANDREA CANELLAS DA SILVA PAREDES**, portador da Cédula de Identidade nº 100.675.02-04 IFP, CPF nº 035.362.057-20, doravante denominada **CONTRATADA**, realizada através do processo administrativo nº 09/000.409/12, sujeitando-se os contratantes, no que couber, aos termos das disposições da Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, e Decreto nº 30.780, de 02 de junho de 2009, que regulamenta a Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 007/2012, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- I) formalizar o acréscimo de valor ao **Contrato de Gestão nº 007/2012**,
- II) alterar alguns indicadores constantes no Programa de Trabalho Anexo I, com fulcro no art. 8º, VII e IX do Decreto Municipal nº 30.780/09

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ANEXOS

Segue anexo a este termo aditivo Programa de Trabalho com novos indicadores e Cronograma de Desembolso.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Serão mantidas as obrigações e responsabilidades previstas no Contrato de Gestão nº 007/2012 e seus aditivos.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de gestão ora aditado não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ACRÉSCIMOS DE RECURSOS FINANCEIROS

5.1 – O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 14.009.137,76 (quatorze milhões, nove mil, cento e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), cuja composição encontra-se especificada na Planilha que constitui o Anexo da Cláusula Segunda do presente instrumento, que dele é parte integrante. Com o acréscimo objeto do presente Termo o valor total do contrato passará a ser de R\$ 98.473.082,84 (noventa e oito milhões, quatrocentos e setenta e três mil, oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

5.2 – As despesas previstas neste contrato para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária, Programas de Trabalho nº 18.92.10.302.0331.2851 e 18.92.10.302.0331.2776; Natureza de Despesa 3.3.50.39.02 ; Fonte de Recursos 181; Notas de Empenho nº 2013/000003 e 2013/000004.



297
Proc. 09/00409/12
Dat. 27/11/13
Rub. 97

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem vigência a partir do dia 30 de agosto de 2013.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado às expensas da **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Município, no prazo até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

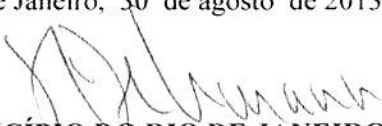
Serão remetidas cópias autênticas deste ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, e ao órgão de controle interno do Município, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de sua assinatura.

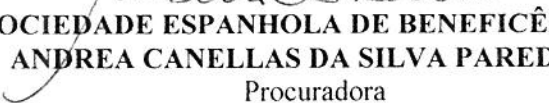
CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem de pleno acordo com as cláusula e condições fixadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

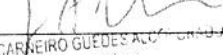
Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2013.


MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO:
HANS FERNANDO ROCHA DOHMANN
Secretário Municipal de Saúde


SOCIEDADE ESPANHOLA DE BENEFICÊNCIA
ANDREA CANELLAS DA SILVA PAREDES
Procuradora

TESTEMUNHAS:

1 - 
Francisco E. C. Godinho
Diretor Financeiro OS
Soc. Espanhola de Beneficência

2 - 
FLAVIO CARNEIRO GUEDES ALcantara
Subsecretário
Subsecretaria de Gestão - SMS
Mat. 60/259.094-1

2034

2030

período		CRONOGRAMA do CER LEBLON					
abert.	06/07/2012		83.960.085,66	4.164.670,95	8.357.527,15	1.990.799,07	98.473.082,83
INÍCIO	FINAL	MÊS	NOVA FIXA	VARIÁVEL	PERMANENTE	EVENTOS	TOTAL
30-abr-12	29-mai-12	1	333.333,33		7.465.600,00		7.798.933,33
30-mai-12	29-jun-12	2	333.333,33				333.333,33
30-jun-12	29-jul-12	3	333.333,33	16.666,67			350.000,00
30-jul-12	29-ago-12	4	2.530.491,89	126.524,59			2.657.016,48
30-ago-12	29-set-12	5	2.530.491,89	126.524,59			2.657.016,48
30-set-12	29-out-12	6	2.530.491,89	126.524,59			2.657.016,48
30-out-12	29-nov-12	7	4.452.206,16	222.610,31			4.674.816,47
30-nov-12	29-dez-12	8	4.452.206,16	222.610,31		1.990.799,07	6.665.615,54
30-dez-12	29-jan-13	9	4.452.206,16	222.610,31			4.674.816,47
30-jan-13	28-fev-13	10	3.299.177,60	164.958,88			3.464.136,48
28-fev-13	29-mar-13	11	3.299.177,60	164.958,88			3.464.136,48
30-mar-13	29-abr-13	12	3.299.177,60	164.958,88			3.464.136,48
30-abr-13	29-mai-13	13	3.299.177,60	164.958,88			3.464.136,48
30-mai-13	29-jun-13	14	3.299.177,60	164.958,88			3.464.136,48
30-jun-13	29-jul-13	15	3.299.177,60	164.958,88			3.464.136,48
30-jul-13	29-ago-13	16	3.299.177,60	164.958,88			3.464.136,48
30-ago-13	29-set-13	17	8.098.388,82	404.919,44	891.927,15		9.395.235,42
30-set-13	29-out-13	18	7.424.885,52	371.244,28			7.796.129,79
30-out-13	29-nov-13	19	3.899.079,00	194.953,95			4.094.032,95
30-nov-13	29-dez-13	20	3.899.079,00	194.953,95			4.094.032,95
30-dez-13	29-jan-14	21	3.899.079,00	194.953,95			4.094.032,95
30-jan-14	28-fev-14	22	3.899.079,00	194.953,95			4.094.032,95
28-fev-14	29-mar-14	23	3.899.079,00	194.953,95			4.094.032,95
30-mar-14	29-abr-14	24	3.899.079,00	194.953,95			4.094.032,95

PREVISÃO DE GASTO ANUAL

	fixa	variável	investimento	eventos	TOTAL
TOTAL 2012	21.948.094,14	1.064.071,37	7.465.600,00	1.990.799,07	32.468.564,58
TOTAL 2013	50.314.754,52	2.515.737,73	891.927,15	0,00	53.722.419,40
TOTAL 2014	11.697.237,00	584.861,85	0,00	0,00	12.282.098,85
TOTAL GERAL	83.960.085,66	4.164.670,95	8.357.527,15	1.990.799,07	98.473.082,83


 PAULO MAURÍCIO DIAS DE ARAÚJO
 S/SUBHUE - GT. ACARI/GT. UPA
 MAT. 136165